

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6-2020

Às 10h (dez horas), do dia 15/06/2020 (quinze de junho de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0022/2020, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 6-2020, suspenso no dia 12/06/2020 após abertura do envelope de proposta de preço, critério de julgamento: menor preço Global; regime de empreitada por preço Unitário, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	MM5 CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02	VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	18.603.117/0001-25	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	32.027.798/0001-51	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberta a sessão, foi feita a análise da proposta da licitante VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pela CPL, conforme apontamentos feitos pelo membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antonio Vitor Santos Silva e após breve deliberação da CPL, foram constatados os seguintes erros passíveis de correção: 1) nas planilhas sintéticas, tanto na global quanto nas planilhas individuais, a licitante informou descrição dos preços como sendo de "PREÇO UNIT. C/ BDI", de forma errônea, visto que os preços se tratam de Preço Unitário Sem BDI; 2) na planilha individual da TV Flores da Cunha II, descreveu o nome da rua de forma errônea; 3) na composição de BDI, o valor total informado não corresponde com o cálculo correto, sendo informado o valor do BDI de 21,19%, onde o cálculo correto seria de 25,91%, conforme aliquotas adotadas. Deste modo a CPL concede oportunidade para correção da proposta de preço da licitante VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, com fundamento nos itens 9.1.4.3., 9.1.5.5. e 22.12. do correspondente Edital e com base nos apontados do setor técnico. Em continuidade, considerando os apontamentos lançados e considerando a possibilidade de correção, o Presidente SUSPENDEU o julgamento neste momento e **REMARCOU** a sessão de continuidade, para o dia **17/06/2020 às 09h**, onde serão analisados os novos documentos que deverão ser apresentados com as devidas correções dos erros formais registrados (poderão ser encaminhadas via e-mail digitalizadas devidamente assinada e também em formato EXCEL para celeridade na análise ou apresentadas de forma física), sob pena de desclassificação das propostas. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

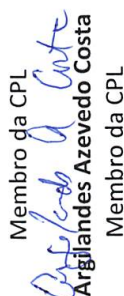
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



manifestação contrária, o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.


Jose Carlos Rodrigues Souza
Presidente da Comissão de Licitações


Noelma Bastos Ferreira Novais
Membro da CPL


Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL